

18 NOVEMBRO

Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



A exploração e o abuso sexuais de crianças são crimes que constituem uma violação dos direitos da criança, produzindo sobre as vítimas um impacto que se estende ao longo do tempo, acarretando frequentemente consequências nefastas ao nível da saúde física e mental que permanecem durante toda a sua vida.

Segundo o Conselho da Europa, em 70 a 85% dos casos, o agressor é alguém conhecido da criança, do seu círculo de confiança, sendo que 90% dos atos de violência sexual não são reportados às autoridades policiais competentes.

Em 2015, na sequência da [Campanha ONE in FIVE](#), o [Conselho de Ministros do Conselho da Europa decidiu estabelecer o Dia Europeu para a Proteção de Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual](#), assinalado anualmente a 18 de novembro, com o objetivo geral de prevenir a exploração e o abuso sexuais de crianças, através da ação em três frentes principais: a responsabilização criminal e penal dos perpetradores; a proteção

das vítimas; e a sensibilização dos profissionais e do público em geral para a necessidade de discutir abertamente a proteção das crianças contra estes crimes, a par de formas práticas de trabalhar que concorram simultaneamente para prevenir e eliminar a estigmatização das vítimas, bem como a eliminação da prática dos crimes em questão.

Um outro objetivo da celebração deste Dia Europeu visa a promoção da ratificação e implementação da [Convenção de Lanzarote](#), um instrumento legal que vincula os Estados Parte à obrigação de criminalizar todas as formas de abuso sexual de crianças, explicitando formas de o combater.

Para assinalar este Dia Europeu, o Conselho da Europa incentiva os seus Estados-Membros à realização de atividades e iniciativas de sensibilização de crianças e adultos para os riscos e medidas que podem ser tomadas para prevenir a exploração e o abuso sexuais de crianças, bem como para proteger as vítimas destes crimes.

Na senda deste repto lançado anualmente pelo Conselho da Europa, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDPJ) convida as entidades públicas e da sociedade civil portuguesas a assinalar o Dia Europeu para a Proteção de Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, designadamente através da realização de atividades que apoiem a manutenção da dinâmica e a constante atenção sobre a necessidade de continuar a proteger as crianças da exploração e do abuso sexuais, alusivas à temática genérica central que o enquadra, tendo em vista maximizar o impacto na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens.

Adicionalmente, as iniciativas desenvolvidas também poderão incidir especialmente sobre a temática específica de cada edição anual, focada num aspeto determinado do fenómeno como forma de criar uma oportunidade para o desenvolvimento e para o lançamento de instrumentos inovadores e de materiais de sensibilização dedicados a esse assunto particular.

O desenvolvimento de iniciativas que contemplem a dimensão da participação das crianças e jovens, que assume grande relevância, permitirão fomentar a mais-valia do acolhimento do contributo dos mais novos e da sua melhor sensibilização para esta temática.

A título meramente ilustrativo e não exaustivo, refira-se que algumas das iniciativas desenvolvidas a nível nacional pela CNPDPCJ, bem como a nível local pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – que têm aderido com entusiasmo ao repto que lhes é lançado anualmente pela Comissão Nacional – vão desde debates públicos e seminários informativos e de sensibilização que podem envolver autoridades locais, regionais e/ou nacionais a palestras em contexto escolar e/ou noutros âmbitos, passan-

do por ações que decorrem da apresentação de estórias ou da exibição de filmes que abordem a temática da violência sexual contra crianças, pela encenação de peças de teatro e de dança, pela realização de vídeos de sensibilização, pela organização de campanhas publicitárias a nível nacional e/ou local, ou pela elaboração de materiais de sensibilização para pais e mães, de fácil compreensão para as crianças, bem como dirigidos a profissionais que trabalhem para/com crianças e ainda às próprias crianças.



TEMA DA EDIÇÃO 2022



A temática específica da edição de 2022 do Dia Europeu diz respeito ao [modelo Barnahus](#) – em português, Casa das Crianças –, um modelo de origem islandesa que o [Comité de Lanzarote](#) apontou, em 2015, como reconhecido exemplo de prática promissora nas áreas da recolha de elementos de informação, do interesse superior da criança em investigações e processos criminais e na do apoio à vítima.

Ao reunir, nas mesmas instalações, profissionais de todas as entidades competentes envolvidas no tratamento de situações desta natureza, o modelo Barnahus concorre, desde logo, para prevenir processos de revitimização, proporcionando às crianças e jovens vítimas de violência – no que se inclui naturalmente a exploração e o abuso

sexuais – uma resposta multidisciplinar e interagências abrangente, coordenada, profissional e amiga da criança, porquanto adaptada às suas características pessoais.

Em Portugal, o modelo Barnahus ainda não se encontra implementado. No entanto, em 2021, alguns passos foram dados no sentido de se procurar estudar esse processo, designadamente através da implementação do [Projeto 4Children](#), financiado pelas EEA Grants e coordenado pela Associação para o Planeamento da Família, a qual contou com a CNPDPCJ, o Centro de Estudos Judiciários, o Instituto Nacional de Medicina Legal e a Polícia Judiciária como parceiros.

O Projeto 4Children visou a construção de parcerias bilaterais para a implementação do modelo Barnahus, de forma a contribuir para a proteção de crianças e jovens vítimas de violência, designadamente sexual, para a promoção de uma justiça mais amiga da

criança e para o desenvolvimento de intervenção especializada em abuso sexual.

Em Portugal, encontra-se em curso a implementação de um projeto-piloto nesse sentido.

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ)
Praça de Londres, n.º 2 – 2.º
1049-056 Lisboa
Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738
E-mail: apoio.presidencia@cnpdpdj.pt
Linha Crianças em Perigo 96 123 11 11
Site www.cnpdpdj.gov.pt
Facebook www.facebook.com/CNPDPDJ
Instagram www.instagram.com/cnpdpdj
Youtube www.youtube.com/c/CNPDPDJ